



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bor



EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2019 – INSTITUI O DIA MUNICIPAL ‘QUEBRANDO O SILÊNCIO’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, VISANDO A EDUCAÇÃO E A PREVENÇÃO CONTRA QUALQUER TIPO DE ABUSO E VIOLÊNCIA, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca.

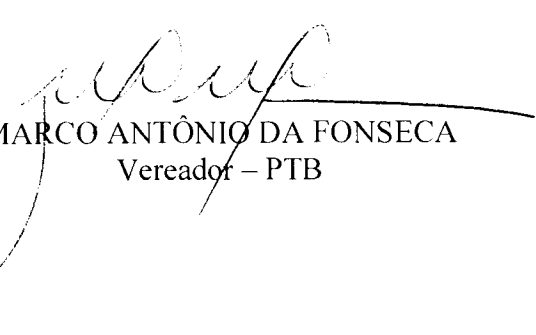
EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 61/2019, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal ‘Quebrando o Silêncio’, no quarto sábado do mês de agosto de cada ano, em referência ao projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência no âmbito doméstico, ou fora dele, que poderá ser promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), bem como, em diversos países do mundo.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir a propositura, pois conforme foi apresentado, estava parcialmente inviável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de março de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

